Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 424/21

INDICO a Senhora Prefeita Municipal, que junto com a secretaria, setor responsável ou concessionaria responsável **instale um redutor de velocidade na BR-478, na altura do Bairro Parque São João.**

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz justa devido ao local ser de bastante movimento e os veículos transitarem em alta velocidade no local, oferecendo risco aos munícipes que fazem uso de transporte publico necessitando fazer a travessia da pista no local, pois a passarela fica distante dos pontos de ônibus.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 9 de novembro de 2.021

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 9 de novembro de 2.021

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador